



# ROTULAGEM AMBIENTAL EM LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

26 de outubro de 2018

# PRESSUPOSTOS

- Crise planetária
- Compromissos internacionais assumidos pelo Brasil
- Legislação nacional vigente
- Mudança de cultura
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
- Aspectos técnicos, financeiros e de temporalidade

# LEGISLAÇÃO

- CF/88
- Leis (8.666, PNMA, PNRS, PNMC, Crimes Ambientais etc.)
- Decretos (p.ex.: 7.746, 50.170)
- Resoluções e Instruções Normativas (CONAMA, ANVISA, IBAMA, MP)
- Normas estaduais e municipais específicas
- \*Orientações de órgãos de controle

# ASPECTOS

- Técnicos
- Financeiros
- Temporais



# ASPECTOS TÉCNICOS

- Mapeamento dos impactos e dos riscos à sustentabilidade
- Utilização de sistemas de rotulagem e certificação como base para a definição de critérios de sustentabilidade
- Avaliação da conformidade

# ASPECTOS FINANCEIROS

- Compreensão sobre o conceito de proposta mais vantajosa
- Custo total de posse (CTP)
- Custos para obtenção de certificações e para adesão a sistemas de rotulagem ambiental
- Estudos específicos sobre o funcionamento desses sistemas e seus custos
- Linhas de financiamento para MPE
- Adoção de regras diferenciadas para MPE

# ASPECTOS TEMPORAIS

- Cenário de curto, médio e longo prazo
- Capacidade de resposta do mercado
- Revisão periódica dos requisitos de sustentabilidade
- Alternativas para a comprovação do atendimento aos requisitos

# MODELOS INTERNACIONAIS

- EUA
- Coreia do Sul
- Suécia
- Reino Unido
- UE
- Colômbia





# MODELOS NACIONAIS

- Estado de São Paulo
- Estado de Minas Gerais
- União



# ESTADO DE SÃO PAULO

- Adesão ao Processo de Marrakesh (Rio +10) em 2003
- Decreto 50.170/2005 – Selo Socioambiental
- Decreto 53.336/2008 – Programa Estadual de Contratações Públicas Sustentáveis
- **Ações:**
  - Catálogo Socioambiental na Bolsa Eletrônica de Compras (BEC/SP)
  - Critérios socioambientais nos Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados (CADTERC)
  - Monitoramento anual das compras e contratações com critérios socioambientais
  - Compartilhamento do sistema com Prefeituras
  - Iniciativas de capacitação de servidores
  - Diálogo com setor produtivo

# ESTADO DE SÃO PAULO

- Selo Socioambiental (Decreto 50.170/2005)
- Critérios:
  - Fomento de políticas sociais (p.ex. catadores)
  - Valorização da transparência na gestão (p.ex. rotulagem)
  - Economia no consumo de água e energia (p.ex. ABNT NBR 13.713 e PBE)
  - Redução na geração de resíduos (p.ex. logística reversa)
  - Uso racional de matérias primas (p.ex. manejo florestal)
  - Redução da emissão de poluentes (p.ex. Conpet)
  - Adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente (p.ex. agregado reciclado)
  - Utilização de produtos de baixa toxicidade (p.ex. serviços de limpeza)
  - Tecnologias com redução da emissão de GEE (p.ex. sem derivados de petróleo)

# ESTADO DE SÃO PAULO

- Desafios:
  - Garantir objetividade aos critérios socioambientais, especialmente no caso de especificações técnicas e obrigações contratuais
  - Evolução tecnológica demanda a atualização e revisão constante dos critérios considerados para atribuição do Selo
  - Fortalecer o uso de sistemas de certificação e rotulagem
  - Estabelecer regras para logística reversa de resíduos (acordos setoriais e termos de compromisso) em aquisições e contratações

# PROJETO SPPEL

- Rio +20
- 10 YFP
- Projeto *Sustainable Public Procurement and Ecolabelling* (SPPEL)
- SPPEL Brasil



# METODOLOGIA

- Definição da governança
- Legislação nacional vigente
- Priorização (perfil de consumo)
- Mapeamento de impactos (abordagem do ciclo de vida)
- Avaliação dos riscos à sustentabilidade
- **Legislação específica e normas técnicas**
- **Sistemas de certificação e rotulagem**
- Elaboração dos critérios objetivos
- Diálogo com fornecedores e órgãos de controle
- Definição dos critérios e dos meios de verificação
- Comunicação
- Realização da licitação
- Monitoramento

# LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS

- Identificação da legislação (leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, etc.) aplicáveis aos produtos e serviços
- Verificação se os itens são objeto de sistemas de certificação, rotulagem ou normas técnicas (nacionais e internacionais), compulsórios ou voluntários
- Pesquisa junto à ABNT, INMETRO, PROCEL, CONPET, FSC etc.
- Identificar critérios comuns aos sistemas verificados para inclusão nas especificações técnicas
- Vantagens: credibilidade, embasamento técnico, análise prévia por especialistas, facilidade para verificação no momento do recebimento e estímulo à rotulagem no Brasil

# ELABORAÇÃO DE CRITÉRIOS

## Definição de requisitos objetivos

- Podem se referir ao produto / serviço, aos fabricantes ou aos fornecedores
- Devem constar em diferentes momentos do processo licitatório

Proposta: Fichas Técnicas



# DIÁLOGOS EXTERNOS

- Transparência + Capacidade de resposta do mercado
- Consulta às entidades de classe, associações, federações etc. + consulta aos órgãos jurídico (AGU) e de controle (TCU) e de entes normalizadores e certificadores
- Viabilidade dos requisitos e estabelecimento de gradualidade para sua exigência nos editais (prazos para revisão dos critérios)
- Estabelecimento das alternativas para verificação do atendimento aos requisitos (possibilidade de tratamento diferenciado para MPE)



**OBRIGADA!**

Denize Cavalcanti

[dcavalcanti@sp.gov.br](mailto:dcavalcanti@sp.gov.br)